www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 | Edição nº 2508 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Chamamento Público 2
Comunicados 2

Secretaria de Assistência Social 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 224/2025/CM
Data: 07/10/2025
ALTERA PARA 6% (SEIS POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 225/2025/CM
Data: 07/10/2025
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DANIELA MOREIRA PRATE, SENDO 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Chamamento Público nº 002/2025**, objetivando o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessados em adquirir cotas de patrocínio de publicidade para fomentar o natal de Louveira 2025, por intermédio de cotas de patrocínio e doações diversas para a realização dos eventos natalinos de 2025 no município de Louveira. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo e-mail cultura@louveira.sp.gov.br, ou pelo telefone (19) 3848-1077. Louveira, 06 de outubro de 2025. **ISRAEL JOSÉ DE LIMA -** Secretário de Cultura e Eventos.

.....

Comunicados

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que foi retificado o **Edital nº 079/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipos, com cessão de bombas de infusão compatíveis em regime de comodato, para utilização pelos pacientes, pelo período de 12 meses. Em decorrência da retificação citada, fica **REABERTA** a data da sessão para o dia **22 de outubro de 2025**, às **09:00 horas**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 06 de outubro de 2025. **JOSÉ CARLOS BELLUSSI -** Secretário de Saúde.

.....

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 05 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa".

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.591, em artigo 13º, de 18 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação na reunião ordinária realizada em 07 de outubro de 2025, conforme Ata CMDPI nº 11.

RESOLVE:

Artigo 1° – Eleger a Sra. ALINE RODRIGUES DE JESUS como presidente deste Conselho, com base em seu Regimento Interno.

Artigo 2° – Eleger a Sra. LUZIA MARQUES DOS SANTOS CECATO para o cargo de vice-presidente, com base em seu Regimento Interno.

Louveira, 07 de outubro de 2025

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMDPI

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025.

(Ata nº 10/2025)

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, em segunda chamada, realizou-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), com a presença dos conselheiros representantes do Poder Público: Aline Rodrigues de Jesus, Glaucia Maria Lucena Simões, Joel Bonetto, Ronaldo Dias Pinto e Zileide Firmino da Silva; e da Sociedade Civil: José Dimas Bessornia e Nair Silva Moraes. Convidada pelo Poder Público, Roseli Maria Sereguin e pela Sociedade Civil, estiveram presentes Ana Laura A. de Oliveira e Raná M. Reis, além dos munícipes Israel Heber Bueno e Fábio Junior Rodrigues Gomes. Justificaram a ausência os conselheiros Luzia Marques dos Santos Cecato, Nicodemos Gomes de Medeiros, Sandra Regina Rossi Monteiro e Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite. Presente pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Julcileia Siqueira. Zileide conduziu a reunião na ausência da presidente do Conselho. A aprovação da ata número 9 da reunião de agosto foi apresentada para aprovação, os presentes confirmaram a leitura e não houve observações. Joel informou que a Dra. Roseli será a representante titular da Secretaria de Negócios Jurídicos no CMDPI. Os conselheiros presentes agradeceram a contribuição de Joel nesse período. Zileide informou que a comissão realizou visitas às ILPIs, Terça da Serra (2 unidades) e O Bom Samaritano. Foi mencionado que o relatório oficial dessas visitas ainda não está pronto, mas as visitas foram realizadas. Faltam ainda algumas visitas para completar o ciclo anual, que deveriam ter ocorrido no primeiro semestre, mas sofreram atraso. A importância de agendar as próximas visitas foi ressaltada. Quanto ao fluxo do idoso, foi discutida a necessidade de um diálogo direto com as secretarias para entender as dificuldades e buscar soluções conjuntas, pois o conselho não busca impor, mas sim ter respaldo para ajudar os idosos. Foi enfatizado que o conselho tem poder deliberativo para fiscalizar políticas públicas e que a falta de ação pode ter consequências graves. Foi deliberado o envio de ofício convite para as Secretarias de Assistência Social e Gestão de Projetos e Programas participarem da próxima reunião ordinária do CMDPI. Ana Laura foi convidada a compartilhar sua experiência como conselheira do CMDPI em outra cidade. Ela destacou a dificuldade em lidar com denúncias de violência contra idosos sem ter um fluxo claro. Cita que no município havia uma comissão para a apuração das denúncias, que eram recebidas pelo disque 100. A comissão era paritária e contava com representantes da saúde, assistência e pessoas que trabalhavam diretamente com idosos. Comentou que o promotor solicitava que o conselho atuasse nas denúncias, realizando visitas para verificar a situação, caso as denúncias se confirmavam como violação de direitos eram encaminhadas ao promotor e, se necessário, a outros órgãos da rede intersetorial, que já estavam cientes da possibilidade de receber relatórios do conselho. O munícipe Fábio expressou preocupação com a percentual de 70% do benefício dos idosos institucionalizados em Louveira pelas ILPIs. No entanto, Joel esclareceu que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua Santo Lucato,20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

regulamentou, por meio do Artigo 2º, inciso II, da Resolução CMDPI Nº 02, de 01 de abril de 2025, que as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) têm o direito de reter até 70% do benefício previdenciário ou assistencial (Benefício de Prestação Continuada - BPC). Sem mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Julcileia Siqueira, redijo a presente ata, que segue assinada por mim e pela Vice-Presidente do CMDPI, Zileide Firmino da Silva.

Rua Santo Lucato,20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br